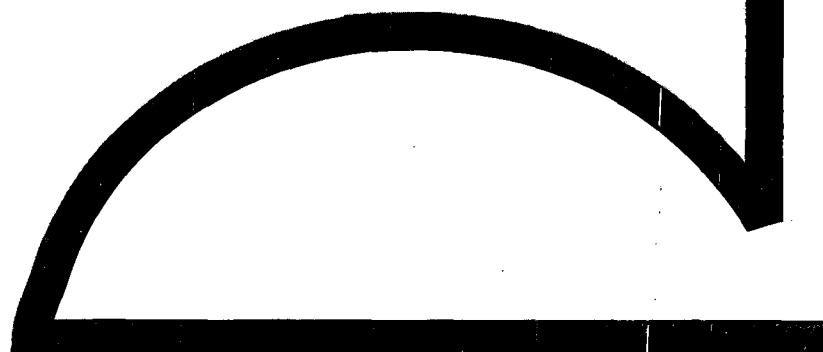


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário 1ª <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores (2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos (3)</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antônio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitácio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Aním</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>

Atualizada em 24-06-98

(1) Reeleitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Mours Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrossa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Matos Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 103^A SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 708, de 1998-CN (nº 1.237/98, na origem), de 22 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 48, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., crédito suplementar até o limite de R\$469.874.679,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 709, de 1998-CN (nº 1.238/98, na origem), de 22 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 49, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$600.000,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 48 e 49, de 1998-CN, constantes de mensagens presenciais lidas anteriormente.....

Lembrando ao Plenário que as homenagens à memória do Senador Vilson Kleinübing serão realizadas na sessão de amanhã.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Indagações à Presidência sobre a pauta prevista

para o próximo dia 28, por se tratar de ponto facultativo.....	14574
O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Resposta ao Senador Bernardo Cabral.	14574
1.2.4 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR JOÃO ROCHA – Análise da crise financeira mundial. Necessidade da criação de mecanismos de controle sobre os capitais especulativos de curto prazo.....	14574
1.2.5 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	14577
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 1.813, de 1998, referente aos servidores Raimundo Pontes Cunha Neto e Virgínia Inês Abadio Pompeu.	14578
Nº 1.814, de 1998, referente ao servidor Ozalide Vieira Barros.	14579
Nº 1.815, de 1998, referente à servidora Maria Ignez Cavalcanti de Souza.	14580
Nº 1.816, de 1998, referente ao servidor Carlos Cézar Soares da Silva.	14581
Nº 1.817, de 1998, referente à servidora Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos.	14582
3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 103^a Sessão Não Deliberativa, em 26 de outubro de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência do Sr. Lúdio Coelho

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 708, DE 1998 – CN. (Nº 1.237/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., crédito suplementar até o limite de R\$469.874.679,00, para os fins que especifica".

Brasília, 22 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 251/MPO

Brasília, 22 de outubro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste ministério, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar até o limite de R\$469.874.679,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais), em favor da Caixa Econômica Federal – CEF e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiro S.A. com a finalidade de reforçar as respectivas dotações orçamentárias

aprovadas pela Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997.

2. A suplementação proposta pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$469.505.860,00, tem por objetivo dotar sua rede de dependência no País de instalações modernas, inclusive no que se refere a equipamentos de informática, notadamente ampliação do parque de autô-atendimento (cash dispenser), com vistas a propiciar melhor atendimento à clientela. Os R\$368.819,00 propostos pela Cobra objetivam adequar seu cronograma de desembolsos no corrente exercício.

3. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento das mencionadas empresas, para os fins que especifica.

Respeitosamente, – **Paulo Paiva**, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 251/MPO, DE 22-10-1998

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suplementação a subprojetos constantes da Lei Orçamentária de 1998 (Lei nº 9.598, de 30-12-97), no valor de até R\$469.874.679,00, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução para a situação.

4. Custos:

Os recursos necessários à cobertura dos gastos com a suplementação aos diversos subprojetos são de geração das próprias empresas.

5. Razões que justifiquem a urgência:

Possibilitar às empresas a regularização dos seus cronogramas de desembolsos.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião da implantação dos subprojetos.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se favoravelmente.

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 1998-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., crédito suplementar até o limite de R\$469.874.679,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, crédito suplementar até o limite de R\$469.874.679,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e seiscientos e setenta e nove reais), em favor da Caixa Econômica Federal – CEF e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são de geração das próprias empresas e de cancelamento de outros subprojetos, conforme indicado nos Anexos II e III desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO	
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTÉRIO DA FAZENDA		469.874.679
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		469.605.860
25220.110640362.5705	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDÊNCIAS	19.505.860	
25220.110640362.5705.0008	INSTALAR DEPENDÊNCIA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	130.000	
25220.110640362.5705.0015	INSTALAR DEPENDÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	100.000	
25220.110640362.5705.0017	INSTALAR DEPENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	8.922.000	
25220.110640362.5705.0019	INSTALAR DEPENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	100.000	
25220.110640362.5705.0023	INSTALAR DEPENDÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	10.253.860	
25220.110640362.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL	450.000.000	
25220.110640362.5706.0001	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO ACRE	850.608	
25220.110640362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	6.210.105	
25220.110640362.5706.0003	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO AMAPÁ	407.635	
25220.110640362.5706.0004	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO AMAZONAS	4.394.609	
25220.110640362.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DA BAHIA	30.209.340	
25220.110640362.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO CEARÁ	8.282.553	
25220.110640362.5706.0007	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE GOIAS	10.361.653	
25220.110640362.5706.0008	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	14.950.722	
25220.110640362.5706.0009	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.201.939	
25220.110640362.5706.0010	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	5.088.097	
25220.110640362.5706.0011	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	52.030.696	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25220.110640362.5706.0012	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARA	7.469.999
25220.110640362.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DA PARAIBA	5.205.412
25220.110640362.5706.0014	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PARANA	44.814.616
25220.110640362.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	15.662.800
25220.110640362.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO PIAUI	5.595.446
25220.110640362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42.906.266
25220.110640362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.099.117
25220.110640362.5706.0019	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	38.180.929
25220.110640362.5706.0020	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RONDONIA	1.471.684
25220.110640362.5706.0021	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE RORAIMA	613.482
25220.110640362.5706.0022	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	16.859.218
25220.110640362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	96.862.538
25220.110640362.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE SERGipe	3.659.342
25220.110640362.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DE TOCANTINS	2.005.419
25220.110640362.5706.0026	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	6.886.844
25220.110640362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	20.949.131
25230.110630353.6052	COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A	368.819
25230.110630353.6052.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	368.819
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	368.819
		TOTAL 469.874.679

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
ANEXO		CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR..
	MINISTERIO DA FAZENDA	19.505.860
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.505.860
25220.110640362.5705	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDENCIAS	19.505.860
25220.110640362.5705.0001	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO ACRE	20.000
25220.110640362.5705.0002	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE ALAGOAS	205.000
25220.110640362.5705.0003	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAPA	11.860
25220.110640362.5705.0004	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	1.200.000
25220.110640362.5705.0005	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA BAHIA	1.300.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
25220.110640362.5705.0006	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO CEARA	460.000
25220.110640362.5705.0009	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO	400.000
25220.110640362.5705.0010	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	210.000
25220.110640362.5705.0011	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	7.000.000
25220.110640362.5705.0012	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PARA	260.000
25220.110640362.5705.0013	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DA PARAIBA	150.000
25220.110640362.5705.0016	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO PIAUÍ	65.000
25220.110640362.5705.0018	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	296.000
25220.110640362.5705.0020	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA	400.000
25220.110640362.5705.0021	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE RORAIMA	20.000
25220.110640362.5705.0024	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DE SERGIPE	933.000
25220.110640362.5705.0025	INSTALAR DEPENDENCIA NO ESTADO DO TOCANTINS	20.000
25220.110640362.5705.0026	INSTALAR DEPENDENCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO	1.300.000
25220.110640362.5705.0027	INSTALAR DEPENDENCIAS NO DISTRITO FEDERAL	5.265.000
T O T A L		19.605.860

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PROPRIOS		460.000.000
T O T A L		460.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25230 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PROPRIOS		368.819
T O T A L		368.819

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM N° 709, DE 1998-CN

(Nº 1.238/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$600.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 22 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 253/MPO

Brasília, 22 de outubro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Este Ministério do Planejamento e Orçamento encaminha solicitação de crédito especial até o limite de R\$600.000,00 (seiscientos mil reais), em favor da sua Administração direta.

2. O presente crédito destina-se ao desenvolvimento de ações preparatórias de projetos relacionados ao Programa de Saneamento para Populações em Áreas de Baixa Renda – PROSANEAR, e correrá à conta da incorporação de recursos relativos à doação do governo japonês, por meio do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

3. O pleito em questão deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, mediante projeto de lei, por se tratar de crédito especial, em face do atendimento de despesas para as quais não constam dotações consignadas na Lei Orçamentária, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa autorizar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – **Paulo Paiva**, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 253, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Ausência de previsão orçamentária para utilização de recursos relativos à doação do governo japonês, por meio do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinados a ações preparatórias de projetos relacionados ao Programa de Saneamento para Populações em Áreas de Baixa Renda – PROSANEAR II.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, objetivando a inclusão dessas dotações no Orçamento vigente.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$600.000,00 (seiscientos mil reais) provenientes de recursos de doação oriundos do governo japonês, por intermédio do Bird.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)
Texto atual
Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI N° 49, DE 1998-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R\$600.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, de que trata a Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento crédito especial até o limite de R\$600.000,00 (seiscientos mil reais), em favor do Mi-

nistério do Planejamento e Orçamento, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de doação de recursos oriundos do governo japonês, por meio do Ban-

co Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Do Expediente lido constam mensagens presidenciais encaminhado os Projetos de Lei nºs 48 e 49, de 1998-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 31-10 publicação e distribuição de avulsos;

até 8-11 prazo final para apresentação de emendas;

até 13-11 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 23-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Senador Ernandes Amorim. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que as homenagens devidas ao Senador Vilson Kleinübing serão prestadas na sessão de amanhã.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixo perguntar a V. Ex^a, na Presidência da Mesa, se a pauta da sessão do dia 28, depois de amanhã, que será uma sessão deliberativa ordinária, está mantida. Explicito: em se tratando de um feriado e como a tradição nesta Casa tem sido sempre a de fazermos realizar a sessão, pergunto a V. Ex^a se a mesma está mantida, ainda porque o item 2 da pauta – um substitutivo da Câmara – trata de um projeto oriundo desta Casa, de autoria do Senador Nelson Carneiro, sendo Relator o Senador José Iat Marinho, o qual

já me deu ciência de que, talvez, não esteja aqui presente, cabendo-me – sem o brilho, claro, com que S. Ex^a a faria – a defesa do seu parecer. Dessa maneira, gostaria apenas, a título de orientação, que V. Ex^a me informasse a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Se não houver decisão em contrário do Plenário, haverá sessão.

O Sr. Senador João Rocha enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em que pese o tamanho e a importância de seu sistema produtivo, nosso País tem sido um pequeno barco navegando nas águas profundas e traíçoeiras da economia mundial. Cada marola que a economia mundial produz propaga-se até nós e ameaça-nos com o naufrágio. Foi assim com a crise da moratória mexicana em 1982, cujos efeitos, somados a más administrações internas, provocaram nossa própria inadimplência em 1987. Depois, no final de 1994, novamente crise cambial no México, à qual felizmente conseguimos resistir, seguida, em outubro do ano passado, de crise cambial no Sudeste Asiático, que agora recrudesce após a moratória da Rússia, atinge-nos e põe em perigo nossa moeda e a continuidade da política econômica que a sustenta.

O perigo de depender excessivamente de poupança externa para financiar nosso desenvolvimento, lamentavelmente, é uma lição que o Brasil parece não conseguir aprender, apesar dos fartos exemplos apresentados nesse sentido por nossa história recente. E quero deixar bem claro que não me alinho entre os nacionalistas à moda antiga que têm horror ao capital estrangeiro e querem fazer do Brasil uma autarquia, afastado da economia internacional e virado de costas para ela. Não, de forma alguma: os capitais estrangeiros devem ser utilizados e bem tratados por nós para que possam contribuir com nosso desenvolvimento, que, na ausência deles, se daria de forma mais lenta e mais custosa, para dizer o mínimo. Entretanto, temos de nos comportar com prudência e não nos deixar cegar por um aparente fácil e inegotável fluxo de investimentos em nosso País, como ocorreu nos últimos anos.

Em discurso pronunciado desta tribuna, em maio de 1995, um ano e dois meses após a inauguração do Plano Real, discurso cujo tema principal era o risco representado pelo capital especulativo de curto prazo, eu defendia a adoção, no Brasil, de lei que exigisse permanência mínima de dois anos para qualquer investimento estrangeiro, a exemplo do que fazia o Chile. Nada foi feito, desde então, nesse sen-

tido, e agora estamos nós à mercê dos caprichos do capital volátil.

Felizmente, também agora, como resultado positivo da crise, começa a surgir um consenso entre nações desenvolvidas e em desenvolvimento: o de que é necessário criarem-se mecanismos de alcance mundial que possam regularmente os movimentos e as características dos investimentos em portfólio, de forma a torná-los menos voláteis, preservando, assim, a saúde da economia internacional. Como, aliás, já propunha o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em fóruns internacionais, no começo de 1995, logo após a crise mexicana. Faltou, todavia, a nosso Presidente, ter levado mais a sério suas próprias palavras e ter tomado medidas para preservar o País de uma eventual crise de liquidez surgida em outros mercados.

Senhor Presidente e Senhores Senadores:

A crise das bolsas de valores e a crise cambial, iniciadas na Tailândia e em Hong Kong em outubro do ano passado, espalharam-se pelo resto dos países do Sudeste Asiático e pelo Japão, chegaram à Rússia e agora ameaçam varrer a América Latina pôem termo a um período de afluência abundante de recursos para os mercados dos chamados países emergentes. O aumento dos investimentos privados estrangeiros nesses países foi algo espetacular na presente década. De acordo com dados do FMI, os fluxos líquidos de capital privado direcionados a países em desenvolvimento saltaram de uma média de apenas 18 bilhões de dólares ao ano, no período entre 1984 e 1989, para nada menos do que 131 bilhões de dólares ao ano, no período entre 1990 e 1996, um crescimento impressionante de 628% em termos nominais, ou de 452% em termos reais.

Esses capitais, de propriedade de residentes em países desenvolvidos, vieram dar nos países em desenvolvimento, basicamente atraídos pelas maiores taxas de juro praticadas neles, bem como pelo aumento considerável de preços das ações negociadas em suas bolsas de valores e pelas oportunidades que surgem a partir do movimento entre a cotação de moedas que taxas de juro mais oscilantes acabam por ocasionar. Em outras palavras, tais capitais representam investimento em portfólio cujo interesse maior é obter uma grande rentabilidade em curto espaço de tempo, diferenciando-se, assim, dos capitais direcionados a investimento direto, de maior permanência no país em que se alojam por terem um horizonte de lucratividade de médio ou de longo prazo.

Embora não haja dúvida de que os investimentos diretos são preferíveis ao de curto prazo mesmo esses últimos podem ser úteis ao país que os recebe, pois aumentam a liquidez das ações das empresas e financiam também gastos públicos importantes e eventuais déficits das Contas-Correntes do Balanço de Pagamentos, que, como se sabe, representam

a diferença entre bens e serviços vendidos pelo país ao exterior e bens e serviços adquiridos pelo país ao exterior. A única coisa que se reclama é cometimento na utilização desses capitais ariscos, além da adoção de políticos que minorem a grande desvantagem que têm, a de poderem deixar o país hospedeiro na velocidade de um raio, ao mais fraco sinal de incerteza. É justamente o que a proposta de permanência legal mínima de dois anos procurava atingir.

Lamentar fatos já ocorridos não se afigura atitude das mais profícias. Quero, sim, olhar para a frente e buscar linhas de ação para nosso País. Com esse propósito, farei breve comentário sobre os fundamentos macroeconômicos de nossa economia, e então, sugerirei algumas medidas a serem tomadas, ao lado de outras que, em hipótese alguma, devem ser consideradas. Por fim, tocarei no assunto regulamentação do mercado financeiro mundial.

Qual a situação, hoje da economia brasileira? Em primeiro lugar, inflação totalmente controlada, apresentando os mais baixos índices em quase cinco décadas. O índice de inflação acumulada nos últimos doze meses encontra-se abaixo de 4% podendo chegar a 3% ou menos até o final do ano, a depender do efeito das medidas recessivas tomadas recentemente e da capacidade do Governo em manter o câmbio fixo.

Sustentando essa baixíssima taxa de inflação, temos uma política monetária apertadíssima, cuja taxa básica hoje está em 49,75% ao ano, após a elevação perpetrada, buscando a defesa da moeda nacional contra o ataque especulativo de que está sendo alvo. O segundo pilar da inflação baixa é uma taxa de câmbio valorizada de 1,18 reais por dólar. A sobrevalorização do real é estimada entre 15 e 25%.

Se há um grande malogro do Plano Real, que foi capaz de debelar a superinflação em que o Brasil vivia em estado crônico, este foi o da incapacidade de produzir taxas de juro civilizadas, a exemplo do que conseguiu em relação às taxas inflacionárias. Hoje há um consenso de que isso se deveu à fruixidão da política fiscal, ou seja, da incapacidade de manter os gastos públicos dentro dos limites estabelecidos pelo que o Estado, em seus três níveis de administração, aufera da sociedade na forma de impostos. Apesar dos aumentos de impostos havidos nestes quatro anos de Plano Real, o déficit público, muitíssimo em função das taxas de juro elevadas que incidem sobre a dívida pública, atingiu a cifra recorde de 7% do PIB, um péssimo resultado. Junte-se a isso um déficit de 4% do PIB nas Contas-Correntes do Balanço de Pagamentos, e temos um quadro exato da inconsistência da atual política econômica, se tudo permanecer como está.

Como consequência nefasta dessa conjuntura, – e em especial das elevadas taxas de juro necessárias para atrair os capitais estrangeiros, de modo a

financiar nosso déficit em Contas-Correntes, erigiu-se um poderoso obstáculo ao crescimento econômico, que deve ficar em torno de somente 1% este ano. Crescimento baixo, por sua vez, implicou aumento acelerado da taxa de desemprego, que, tendo sido de 4,8% em dezembro passado, já passa dos 8% da população economicamente ativa. E – é doloroso dizer – esses números tendem a piorar no próximo ano.

Senhor Presidente e Senhores Senadores:

Sem mais delongas, gostaria de passar a alguns dos pontos que julgo necessários para que o País consiga ultrapassar esta conjuntura desfavorável e trazer tempos melhores para a população.

Em primeiro lugar, o Governo deve resistir à tentação tanto de desvalorizar a moeda no curto prazo quanto de erigir controles à saída de capitais estrangeiros. Demonstram fartos exemplos de outros países que essas medidas, tomadas no meio de uma crise cambial, só fazem piorar a situação. Desvalorizações, mesmo pequenas, nesse contexto, saem facilmente do controle do país que as pratica, resultando desvalorizações muito maiores do que se pretendia no início, em função do pânico que causa entre os investidores e a população em geral. Quanto ao controle de saídas de capital, além de ineficaz, ocasiona a diminuição dos fluxos desses capitais ao País, uma vez normalizada a situação. De fato, quanto ao fluxo de capitais, como já disse, dever-se-ia ter controlado a entrada desses capitais, exigindo-se permanência mínima. Mas agora, neste contexto de crise, nada pode ser feito nesse sentido. Portanto, reitero que o Brasil deve manter-se firme na sustentação da taxa de câmbio até que o ataque especulativo se esgote. Não resta alternativa razoável ao País.

Em segundo lugar, o Governo deve encetar imediatamente negociação com seus parceiros do Mercosul com o objetivo de aumentar a tarifa externa comum. Esse aumento, ainda que moderado, como deve ser, viria ao encontro do interesse principalmente da Argentina, que tem o câmbio fixado por lei e sofre também de déficit nas Contas Correntes. Além do mais, o aumento da tarifa externa comum ajudaria a consolidar o Mercosul, fortalecendo o comércio intramercado, aproveitando o fato de que o congresso norte-americano acabou de rejeitar mais uma vez o *fast track*, o que significa dizer que a ofensiva dos Estados Unidos em favor da Alca ficará enfraquecida pelo menos nos próximos dois anos. Chamo atenção, porém, para o fato de que o aumento da tarifa externa comum não será possível caso o Brasil recorra a empréstimo do FMI, ficando obrigado a seguir o receituário daquela instituição, a qual sabe muito bem como defender os interesses dos exportadores norte-americanos, disfarçando-a de apego a princípios de livre mercado. Assim, o País somente deve recorrer ao FMI em último caso,

isto é, se nossas reservas chegarem a um ponto crítico, digamos, abaixo de 30 bilhões de dólares.

Em terceiro lugar, o Governo deve ser firme no corte de gastos, ainda que isso, no curto prazo, só piore as tendências recessivas da economia. Aqui também não há alternativa. Já repercutiram muito mal as promessas de controle de gastos que o Governo fez em novembro do ano passado, após o começo da crise do Sudeste Asiático, e não cumpriu. O Brasil perdeu a credibilidade e ficou com a imagem de país pouco sério. Temos de recuperar essa credibilidade, se quisermos normalizar as relações com a comunidade financeira internacional.

Em quarto lugar, temos todos – e aqui a maior parte do esforço cabe ao Congresso Nacional – de aprovar a reforma da Previdência, de começar a discutir a reforma fiscal – que, por sua complexidade, não deve ser aprovada a toque de caixa – e regulamentar a reforma administrativa, que já está aprovada. Essas são três frentes imprescindíveis para combater o déficit público e tirar o País da fragilidade em que se encontra. Muito teria a dizer a respeito dessas reformas, se já não fosse escasso o tempo de que disponho.

Para terminar este discurso, passo então à necessidade de que se criem mecanismos globais de controle sobre os capitais especulativos de curto prazo. Felizmente, o mundo accordou para essa necessidade. Esperemos que da reunião do G7 e da do FMI possa surgir algo de concreto para cumprir essa finalidade. O que não mais pode ocorrer é que a saúde da economia mundial fique à mercê da liberdade de movimento ilimitada outorgada a esses recursos.

Na verdade, uma regulamentação dos mercados financeiros que seja eficaz em nível mundial é tarefa bastante complexa e difícil. Isso, porque não existe um governo mundial que fosse capaz de implementá-la ao redor do globo terrestre. Em vez disso, o mundo é composto por nações independentes e soberanas. Portanto, ainda não se sabe o que fazer para diminuir a volatilidade nos mercados financeiros mundiais; apenas se está chegando a um consenso de que é preciso fazer algo, e urgentemente. Não resta dúvida, contudo, de que reconhecer a existência do problema é o primeiro passo para resolvê-lo.

Embora não se saiba ainda muito bem que forma pode tomar uma maior regulamentação dos mercados financeiros mundiais, parece certo que a solução passa por uma maior regulamentação dos fundos de investimentos de curto prazo. Já que tais fundos têm origem nos países desenvolvidos, a regulamentação e supervisão que a acompanha seriam levadas a efeito por esses países, em, digamos, ações coordenadas pelo G7.

A recente insolvência do fundo especulativo norte-americano *Long Term Capital Management*, que ameaçou balançar o sistema financeiro daquele enorme país e obrigou o *Federal Reserve* a intervir

e a coordenar um esforço de socorro ao fundo, demonstra muito bem que até as economias mais fortes são afetadas pelas apostas especulativas desmesuradas desses fundos sem regulamentação. Ora, esse fundo foi capaz de, a partir de uma base de apenas 2,2 bilhões de dólares em dinheiro de aplicadores, contrair empréstimos de 125 bilhões de dólares e, com esses recursos, fazer apostas de nada menos de 1,2 trilhão de dólares nos mercados financeiros mundiais. Repito: transformaram 2,2 bilhões em 1,2 trilhão, o que corresponde a um quinto do PIB norte-americano! Isso, um único fundo! Realmente não há sistema que resista a um tal grau de liberdade especulativa.

Como último parágrafo deste pronunciamento que se encerra aqui, gostaria de fazer uma citação e espero que os Nobres Senadores me perdoem a imodéstia de citar a mim mesmo. Este parágrafo retiro-o do discurso que mencionei ter feito em maio de 1995, a propósito dos capitais especulativos. Vossas Excelências hão de notar a atualidade que as palavras que vou proferir ainda mantêm.

Abro aspas.

"Continuamos a receber capitais sem nenhuma restrição, sem nenhuma regulamentação. Estamos trocando as facilidades que eles nos proporcionam, no curto prazo, em relação ao equilíbrio financeiro de nossas contas externas, por um futuro incerto. Em outras palavras, estamos jogando com a sorte. Melhor ainda: estamos sendo irresponsáveis!"

Fecho aspas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15h30min

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1997, (nº 434/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Iguatemi FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável sob nº 398, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 2 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1997 (nº 435/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel-O.F.M. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 461, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende.

- 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 1997 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1997 (nº 459/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Cambará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cambará, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 486, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nabor Júnior.

- 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1996 (nº 968/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a uniformização de preços de asfalto nos Municípios da Amazônia Legal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 502, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Carlos Bezerra, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

- 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1996 (nº 1.667/96, na Casa de origem), que altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 503, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)
Protocolado sob nº 15667/98
(OS-15667/98)

Publique-se em 23/10/98

José Paulo Botelho Cobucci
José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.813, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

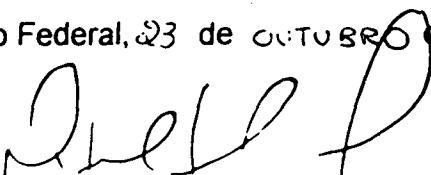
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores, RAIMUNDO PONTES CUNHA NETO, matrícula nº 3292, e VIRGÍNIA INÊS ABADIO POMPEU, matrícula nº 3917, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato de cessão de direitos autorais nº 084/98, celebrado entre o Senado Federal e WALTER RAMOS DA COSTA PORTO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de OUTUBRO de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 26/10/98.

José Paulo Belchior Cebuaci
José Paulo Belchior Cebuaci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.814, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012973/98-0,

RESOLVE designar a servidora OZAILDE VIEIRA BARROS, matrícula 1743, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 1998.

Senado Federal, 23 de outubro de 1998.

A. P. M.
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 26/10/98.

José Luiz Bochito Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.815, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012975/98-2,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA IGNEZ CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula 3510, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Wellington Roberto, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 1998.

Senado Federal, 26 de outubro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

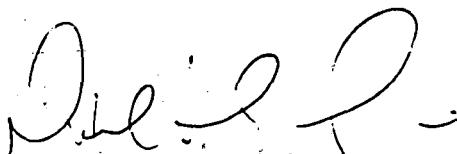
Publique-se em 26/10/98
José Paulo Botelho Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.816, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012801/98-4,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS CEZAR SOARES DA SILVA, matrícula 4183, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1998.

Senado Federal, 26 de outubro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

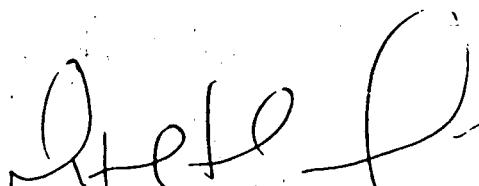
Publique-se em 26/10/98
José Paulo Botelho Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.817, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 013539/98-1,

RESOLVE dispensar a servidora ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula 436, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1998, e lotá-la na Subsecretaria de Arquivo a partir da mesma data.

Senado Federal, 26 de outubro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lucio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira,

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucidio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 13-4-98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491. Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHÓ (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF - 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPIТАCIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 19/10/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
	1-ARLINDO PORTO
	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 19/10/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (1)	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO (3)		2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	
---------------	------------	--------	--

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5° feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 09/10/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (2)	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/10/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSE AGripino	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
IRIS REZENDE	GO-2032/33
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
RENAN CALHEIROS (2)	AL
PSDB	
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
PEDRO PIVA	SP- 2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
PPB	
1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

(5) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (3)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	--------------	---------------	--------------

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 24/06/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- DJALMA BESSA	BA-2211/12

PMDB

JOSÉ SAAD	1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO (2)		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO (3)
------------	------------	------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
----------------------	------------

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-------------------	------------

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 19/10/98

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA**

**PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

ZANETE CARDINAL	MT-4064/65
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05
JOSÉ SAAD	GO-3148/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
BENI VERAS	CE-3242/43
EDUARDO SUPLICY-PT	SP-3215/16
ERNANDES AMORIM	RO-2251/55

SUPLENTES

PF	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
PMDB	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PSDB	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
BLG/DO OPOSICAO/PT/PDT/PSE/PPS		
PPB / PTB		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**

ATUALIZADA EM: 25/06/98

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**
(Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
1 - JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
1 - VILSON KLEINÜBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
1 - LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
1 - JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL / PTB	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
PPB	
1 - JÚLIO REDECKER	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PT / PDT / PC do B	
1 - MIGUEL ROSSETTO	1 - LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 318-2154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 5-5-97

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS